



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 915 DE 06 DE JUNHO DE 1979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

10603272.034	- 3120	- Material de consumo.....	Cr\$ 35.000,00.
10070212.034	- 3120	- Material de consumo....	Cr\$ 100.000,00.
13754282.006	- 3132	- Outros serviços encargos. ....	..... Cr\$ 12.000,00.
13764491.008	- 4110	- Extensão de rede de esgoto e emissário- .....	..... Cr\$ 100.000,00.
03070212.031	- 3120	- Material de consumo. ..	Cr\$ 70.000,00.
15814862.027	- 3253	- Salário Família .....	Cr\$ 70.000,00.
08462242.022	- 3132	- Outros serviços e encargos .....	..... Cr\$ 10.000,00.
Total:.....			Cr\$ 397.000,00.

Parágrafo único) - Para cobertura das suplementações acima fica anulada - parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

10603271.006	- 4110	- Extensão de rede de iluminação domici- liar .....	..... Cr\$ 397.000,00.
--------------	--------	--	------------------------

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de junho de 1979.



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
Estado de São Paulo

  
MANOEL ALVARES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo